

RESOLUÇÃO N.º /2023

Recomenda ao Governo que cumpra a Resolução n.º 337/2021, de 21 de dezembro, que recomenda a construção do novo hospital de Barcelos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que cumpra com a Resolução da Assembleia da República n.º 337/2021, de 21 de dezembro, que recomenda a construção do novo hospital de Barcelos, nos exatos termos em que a mesma foi publicada.

Aprovada em 23 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)